



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº 042, DE 20 DE JULHO DE 2009**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para o Núcleo de Música e Colégio de Aplicação, constante nos anexos I e II, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

**ANEXO I**

Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Música	01	20	(D) Prática de Regência,; Prática de Conjunto; Arranjo e Orquestração – Área Música	Graduação em Música com habilitação em Composição e/ou Regência
	01	40	(D) Instrumento (Percussão); Percepção Musical; Novas Tecnologias e a Educação Musical – Área Música	Graduação em Música Ter cursado a Disciplina Percussão

**ANEXO II - CODAP**

Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
01	40	(D) Física	Graduação em Licenciatura Plena em Física

**1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

a – Núcleo de Música - Telefone: 2105-6981 – das 14:00 às 21:00 – Secretaria do Núcleo, Didática II, sala 18 - Campus São Cristóvão.

b – Colégio de Aplicação (CODAP) – 2105-6930/6931 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Secretaria do Colégio, Campus de São Cristóvão

**2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 21/07/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

**3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 557,51; Especialização: R\$ 635,69; Mestrado: R\$ 872,53; Doutorado: R\$ 1312,23.

b – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1197,11; Mestrado: R\$ 1753,12; Doutorado: R\$ 3098,85.

c – 1º e 2º Graus (CODAP) – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1.197,11; Mestrado: R\$ 1.542,16; Doutorado: R\$ 2. 533,27.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos